



LEI Nº 1.888/2024

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NA
COMUNIDADE EBENEZER, MUNICÍPIO DE
ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**SIDNEY AZEREDO SANTOS**” a
Unidade de Saúde situada na Comunidade de Ebenezer, Município de Águia Branca-
ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 17 de outubro
de 2024.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal